

**RESOLUÇÃO Nº 662/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM Nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, que institui o Programa de Qualificação Estruturação de Gestão do Trabalho no SUS (ProgeSUS).

Considerando a Portaria MS Nº 28, de 03 de agosto de 2007, que homologou os projetos apresentados pelo Edital Nº 01 / 2007 - SGTES, publicado no DUO, de 26 de abril de 2007, referente à segunda etapa do Componente I do ProgeSUS, que indica projetos pendentes de adequação e da outra providências, com prazo de 30 dias, para as Secretarias sanarem as incorreções apontadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Projeto de Estruturação de Fortalecimento de Gestão e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 27 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde